ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silas Cavalcante Abelardo,** ocupante do cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10/03 a 14/03/2024 deslocamento com a finalidade de participar da atividade na representação da Prefeitura com Gestores de convênio saber das melhores orientação sobre quais recursos está disponível para ser utilizado em apoio ás ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, participar na Instâncias Governamentais articular apoio para execução de projetos institucional de Meio Ambiente e Turismo. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 08 de Março de 2024.

BRA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã